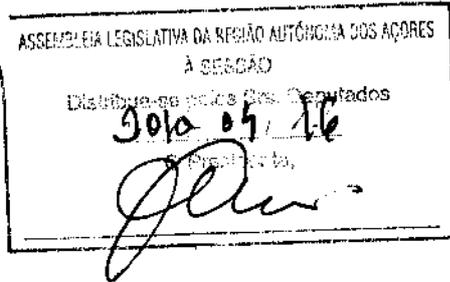


N.º: Gp845-IX
Proc.º: 36.02.06
Data: 15.04.2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NÚMERO-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: *de Política Geral*
Para parecer até, *2010/05/17*
2010/04/16
O Presidente,
[Signature]

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores

A tragédia ocorrida na Região Autónoma da Madeira, no início do corrente ano, pôs a nu as fragilidades do sistema de previsões meteorológicas a curto prazo e facultou-nos a possibilidade de reavaliar os meios ao nosso dispor para obviar a que consequências tão devastadoras se venham a verificar na nossa Região, caso se suceda um fenómeno do mesmo tipo.

De facto, a Região Autónoma dos Açores – até mais do que a Madeira – está sujeita a fenómenos meteorológicos de natureza imprevisível, dada a sua dispersão geográfica e condições atmosféricas peculiares e instáveis.

O argumento, apressadamente invocado no rescaldo dessa trágica ocorrência, de que nos Açores os meios de detecção existentes seriam suficientes para minorar os impactos de uma situação de cariz idêntico, acabou por revelar-se uma falaciosa mistificação, por não corresponder à realidade dos factos.

Acresce que, com as alterações climáticas globais, fenómenos idênticos ao ocorrido na Madeira serão cada vez mais frequentes, violentos e devastadores.



Em declarações à comunicação social, o responsável pelo Instituto de Meteorologia nos Açores admitiu "a existência de um projecto com quase duas décadas" para instalação de radares meteorológicos nas ilhas das Flores e de São Miguel, visando dar cobertura à integridade do território regional no âmbito da detecção de tempestades súbitas e violentas.

O mesmo responsável admitiu ainda que, apesar dos dados recolhidos pelo radar da Serra de Santa Bárbara, na ilha Terceira, propriedade da Força Aérea Norte Americana, "serem facultados aos serviços de meteorologia", o equipamento "não possui alcance suficiente para cobrir o nosso arquipélago em toda a sua extensão", o que reforça a pertinência da instalação dos equipamentos supracitados.

A instalação e operacionalização desses radares permitiria um ganho temporal inequívoco nessa detecção, com vantagens inegáveis para os serviços de Protecção Civil e a sua inestimável acção na salvaguarda da integridade de populações e bens.

Sabendo que o Governo Regional não exerce qualquer tipo de poder tutelar sobre o Instituto de Meteorologia, mas que é também, perante os Açorianos, o primeiro responsável pela preservação da segurança e por envidar os esforços necessários a que esta seja acautelada, acaba por ter um papel fundamental neste processo.

Deste modo, considerando que a salvaguarda da segurança das populações residentes nos Açores é um desígnio também ele inestimável, impõe-se, neste momento de escalada de situações como a ocorrida na Madeira, dotar o Arquipélago dos Açores dos meios adequados a que as previsões meteorológicas sejam mais fiáveis.

Assim, o CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda que o Governo Regional dos Açores promova todas as iniciativas de sua competência, mormente as diligências necessárias junto dos departamentos do Governo da República e do Instituto de Meteorologia, para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores, de forma a acautelar o superior interesse da segurança das populações da nossa Região face à ocorrência de fenómenos meteorológicos de carácter súbito e potencialmente devastador.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1511 Proc. Nº 109

Data: 10/04/16 Nº 12.17X

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução

Ass.: Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da RAA

Arquivada nº 12/2010 de nº 10.104/16

Arquivo nº 109

O Responsável,

Artur Lima

www.cdspacores.com